



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõem sobre a designação de SUBSTITUTOS de ocupantes de Funções Gratificadas do IFMG - Campus Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Nº 081 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **THOMAS AQUINO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272789, para a função de **Coordenador de Suprimentos SUBSTITUTO do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, no período de 25/01/2017 a 25/02/2017.

Nº 082 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SÉRGIO ALFENAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272779, para a função de **Coordenador SUBSTITUTO da Comunicação Social do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a partir de 01º de março de 2017.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto